

**PORTARIA Nº 180, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Re-ratifica a Portaria nº 140, de 20 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica retificada** a Portaria nº 140, de 20 de fevereiro de 2018, no que tange ao nome do servidor, para que onde constou erroneamente: "... JOSÉ CARLOS BASSAN...", passe a constar "... **JOÃO CARLOS BASSAN** ...", sendo este o correto.

**Art. 2º - Ficam ratificadas** as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**